



Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 08 de março de 2024.

Edição nº 1.758

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, para fornecimento de grama para parques, praças e jardins municipais, para eventual e futura aquisição.

Data da Sessão: 04/04/2024 às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para materiais para equipar a nova Unidade de Saúde do Bairro 1º de Maio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da Sessão: 05/04/2024 às 08h30min.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2024

Objeto: Aquisição de copos e colheres descartáveis para o consumo de Kiwi pelos visitantes da 25ª Fenakiwi.

Data da Sessão: 22/03/2024, das 08h30min às 14h30min.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2024

Objeto: Aquisição de bomba manual de graxa para atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da Sessão: 25/03/2024, das 08h30min às 14h30min.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2024

Objeto: Aquisição de materiais para utilização na estratégia de combate ao mosquito da dengue.

Data da Sessão: 13/03/2024, das 08h30min às 14h30min.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2024

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e reparos em postes da rede elétrica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Farroupilha.

Data da Sessão: 19/03/2024, das 08h às 14h.

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024

Objeto: Contratação de empresa para a realização de treinamento de professores para o atendimento de alunos com transtorno do espectro autista. Contratada: Conectar - Incluir e Transformar Consultoria de Educação, Processos Inclusivos e Desenvolvimento Humano Ltda (CNPJ 40.345.330/0001-33).

Preço: R\$ 6.500,00.

Fundamentação legal: Art. 74, caput, III, f, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

Objeto: Contratação da Fundação Universidade de Caxias do Sul para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMCRBMA). Contratada: Fundação Universidade de Caxias do Sul (CNPJ 88.648.761/0001-03).

Preço: R\$ 129.222,45.

Fundamentação legal: Art. 74, caput, III, c, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de reforma e melhoria no sistema de iluminação do Estádio das Castanheiras, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Data da sessão: 02/04/2024, às 13h30min.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 454, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Greyce Dal Picol.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.007796/2024-15, Resolve:

CONCEDER à servidora GREYCE DAL PICOL, matrícula nº 149.160, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 06-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 455, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora Rosane Taparo.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER à servidora ROSANE TAPARO, matrícula nº 130.410, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08-03-2024 a 22-03-2024, com base no art. 177, da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 08 de março de 2024.

Edição nº 1.758

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

PORTARIA Nº 456, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Declara servidor estável no serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal; no parágrafo 1º do art. 25 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007; e no Decreto nº 5.838, de 30-03-2015, Resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, que aprovou o servidor a seguir relacionado, declarando-o estável no serviço público:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Data da avaliação final
154.360	Cristiano Maciel Flores	Operador de Máquinas e Veículos	09-10-2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 457, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Declara servidores estáveis no serviço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal; no parágrafo 1º do art. 25 da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007; e no Decreto nº 5.838, de 30-03-2015, Resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, que aprovou os servidores a seguir relacionados, declarando-os estáveis no serviço público:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Data da avaliação final
136.300	Francis Cesar Dobner Casali	Professor	25-12-2023
152.890	Iveti Canal Jahn	Professor	18-03-2023
152.600	Micheli Cado	Professor Ed. Infantil	05-06-2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 458, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Sonaira Graciela Xavier Limana Schultz.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.007894/2024-44, Resolve:

CONCEDER à servidora SONAIRA GRACIELA XAVIER LIMANA SCHULTZ, matrículas nº 133.660 e nº 139.160, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 07-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 459, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede promoção funcional a diversos servidores.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

CONCEDER promoção funcional mediante mudança de classe aos servidores abaixo relacionados, com base nos artigos 7 a 10 da Lei Municipal nº 2.637, de 23-10-2010, e artigo 15 da Lei Municipal nº 1.716, de 10-04-1990:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Período
145.580	Alberto Emilio Facchini	Aux. Administrativo	de A para B	a contar de março de 2024
152.580	Darlize de Menezes M. Mahmoud	Sec. Escolar	de A para B	a contar de março de 2024
138.310	Deise da Silva Santos	Professor	de B para C	a contar de março de 2024
128.130	Dilmar Mesquita da Silva	Operário	de C para D	a contar de março de 2024
138.200	Fábio Frantz	Fiscal	de B para C	a contar de março de 2024
138.210	Nadieli Brollo	Fiscal	de B para C	a contar de março de 2024
128.120	Roque Bartnik	Ag. de Suporte II	de C para D	a contar de março de 2024
128.170	Vagner Riva	Ag. de Suporte IV	de C para D	a contar de março de 2024
128.150	Valmir Inácio Holzbach	Ag. de Suporte II	de C para D	a contar de março de 2024





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 08 de março de 2024.

Edição nº 1.758

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 460, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede licença substitutiva de prêmio assiduidade à servidora Caroline Varta.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.020921/2023-93, Resolve:

CONCEDER à servidora CAROLINE VARTA, matrícula nº 133.340, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, licença de dois meses, em substituição ao prêmio por assiduidade, nos termos do art. 77, § 2º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007 e do Decreto nº 7.285, de 09-02-2023, a contar de 04-03-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 461, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede licença substitutiva de prêmio assiduidade à servidora Maria Luiza Gomes Taglieber.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.021118/2023-76, Resolve:

CONCEDER à servidora MARIA LUIZA GOMES TAGLIEBER, matrícula nº 119.390, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, licença de dois meses, em substituição ao prêmio por assiduidade, nos termos do art. 77, § 2º, da Lei Municipal nº 3.305, de 22-10-2007 e do Decreto nº 7.285, de 09-02-2023, a contar de 11-03-2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

PORTARIA Nº 462, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Leticia Lazzari Tonietto.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e
CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.007921/2024-89, Resolve:

CONCEDER à servidora LETICIA LAZZARI TONIETTO, matrícula nº 149.180, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, na data de 07-03-2024, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

JONAS TOMAZINI
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo

EDITAIS

EDITAL Nº 37, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA PARCIALMENTE o Edital nº 33, de 05-03-2024, conforme segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
17	Marta Bin Taschetto	Final da lista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 08 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2024

Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

<http://farroupilha.rs.gov.br/>